

CrITÉRIOS e PonderaÇões de AvaliaÇão

TécnicO/a Superior de DiagnÓstico e Terapêutica Área de Cardiopneumologia, Serviço de Cardiologia Processo nº 65/TSDT/2023

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Serviço de Cardiologia - área de Cardiopneumologia – Presidente – Nuno Morujo (Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica - Coordenador); Vogal – Susana Antunes (Técnico Superior Diagnóstico e Terapêutica); Vogal – Sandra Gardete (Técnica Superior Diagnóstico e Terapêutica).
- Serviço de Recursos Humanos: Vogal - Sofia Oliveira (Técnica Superior Coordenadora); Inês Aguiar (Técnica Superior 2ª Classe - suplente).

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site e redes sociais do HFF, EPE e publicado em jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

- Escolaridade ao nível da licenciatura na área;
- Título profissional emitido pela entidade competente.

5. Avaliação Curricular (AC)

Para a Avaliação Curricular são considerados os seguintes critérios:

| | |
|--|------------------|
| a) Habilitações Académicas (HA) | 20 pontos |
| A1. Licenciatura na área | 19 pontos |
| A3. Pós-graduação ou Mestrado na área | 1 ponto |
| b) Experiência Profissional (EP) | 20 pontos |
| B1. Experiência profissional comprovada de trabalho em qualquer unidade de saúde | 10 pontos |
| • Inferior a 3 meses | 8 pontos |
| • Igual ou Superior a 3 meses e inferior a 12 meses | 9 pontos |
| • Igual ou superior a 12 meses | 10 pontos |

| | |
|---|------------------|
| B2. Experiência profissional comprovada de trabalho na área de electrocardiografia ou ecocardiografia | 8 pontos |
| • Inferior a 3 meses | 6 pontos |
| • Igual ou superior a 3 meses e inferior a 12 meses | 7 pontos |
| • Igual ou superior a 12 meses | 8 pontos |
| B3. Experiência profissional comprovada em serviço de urgência | 2 pontos |
| c) Competências Específicas (CE) | 20 pontos |
| C1. Conhecimentos sobre a área de electrocardiografia ou ecocardiografia | 8 pontos |
| C2. Experiência na realização de MCDT não invasivos em cardiologia | 8 pontos |
| C3. Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador | 4 pontos |
| d) Formação Profissional (FP) | 20 pontos |
| D1. Outros cursos de formação profissional de relevância na área com avaliação | 14 pontos |
| • Inferior a 12 horas – acresce 1 ponto por curso até um máximo de 6 pontos | |
| • Igual ou Superior a 12 horas– acresce 2 até um máximo de 8 pontos | |
| C.2. Participações em Jornadas, Congressos, etc. | 6 pontos |
| • Inferior a 5 | 5 pontos |
| • Superior ou igual a 5 | 6 pontos |

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA \times 7) + (EP \times 7) + (CE \times 3) + (FP \times 3)}{20}$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

- i) A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem um mínimo de 10,0 pontos.
- ii) A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

iii) A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

| | |
|---|----------|
| a) Apresentação | 2 pontos |
| b) Comunicação, relação e comportamento | 6 pontos |
| c) Conhecimento da Instituição | 6 pontos |
| d) Conhecimento do enquadramento da profissão | 6 pontos |

A pontuação da ES resulta da seguinte formula:

$$ES = a + b + c + d$$

7. Classificação Final (CF)

- i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 6) + (ES \times 14)}{20}$$

8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

9. Critérios de Desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Mais tempo de exercício profissional em Instituição Hospitalar, nas funções pretendidas;
- II. Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos/as.

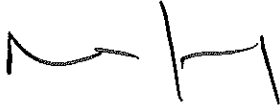
13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 31 de outubro de 2023

A Comissão de Avaliação



Nuno Morujo



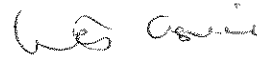
Susana Antunes



Sandra Gardete



Sofia Oliveira



Inês Aguiar